



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 170/86.

O Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

RESOLVE:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 98ª Zona, sediada em VARJÃO-GO., nas próximas eleições de 15 de novembro, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - José Antonio Ferreira
- 2 - Roberto Caetano de Melo Franco
- 3 - Mauro Laura dos Santos
- 4 - Marcos Almeida da Silva

Anotado
09-10-86
Almeida

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 1º DE OUTUBRO DE 1986.